



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 683/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0039/13

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa estabelecer que a Câmara Municipal providenciará a elaboração de inventários de carbono, nos moldes do GHG (Greenhouse Gases) Protocol, desenvolvido pelo World Resources Institute (WRI) e compatível com a norma NBR ISSO 14064 e as metodologias do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas da ONU (IPCC).

A propositura tem por objetivo realizar o inventário de carbono em bases periódicas para avaliar a evolução das emissões em termos absolutos e per capita, além de embasar projetos para sua redução.

Sob o aspecto jurídico, o projeto pode prosseguir em tramitação, consoante será demonstrado.

Versa o projeto sobre assunto de economia interna da Câmara.

O projeto encontra amparo legal no art. 14, III, e no art. 34, IV, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, VII, 232, IV, e 237, parágrafo único, I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Nos termos do art. 105, III, do Regimento Interno desta Casa, deve o projeto ser submetido ao Plenário.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 29/04/2015.

Alfredinho – PT

Eduardo Tuma – PSDB - Relator

Ari Friedenbach – PROS

Arselino Tatto – PT

Conte Lopes – PTB

David Soares – PSD

George Hato – PMDB

Marcos Belizário – PV

Sandra Tadeu – DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/04/2015, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.